

BILHETE ÚNICO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PÚBLICO

O Bilhete Único Especial da Pessoa com Deficiência pode ser solicitado por pessoas com deficiência residentes no Município de São Paulo, na Região Metropolitana de São Paulo, ou nas cidades de Campo Limpo Paulista, Vargem Grande Paulista, e Jundiaí com diagnóstico, comprometimentos e/ou limitações compatíveis com a definição de deficiência, conforme previsto nas Normas Reguladoras vigentes ([Portaria Conjunta SMT/SMS nº 007/2020](#)).

Para saber se tem direito, acesse o link <https://www.sptrans.com.br/busca-cid> e inclua o seu CID.

COMO SOLICITAR

- Consulte a [relação de patologias que dão direito ao benefício e os exames e documentos necessários](#) para cada uma delas.
- Acesse o [Site de atendimento](#) e faça login para imprimir o Formulário de Solicitação.
- Se preferir, dirija-se a um dos [postos de atendimento do Bilhete Único Especial](#) e solicite a emissão do Formulário de Solicitação.
- Apresente o Formulário de Solicitação para o seu médico, no dia da consulta.
- O médico deverá preencher o formulário com os dados da Unidade de Saúde (consultório), a identificação da patologia, conforme CID-10 e as limitações e sequelas decorrentes da patologia.
- A assinatura do médico, carimbo, CRM, data de preenchimento do formulário e a assinatura do solicitante são obrigatórios.
- A validade do Formulário de Solicitação é de 90 dias. Exames e receituários médicos também têm prazo de validade. [Consulte aqui](#).
- Com o Formulário de Solicitação preenchido e demais exames complementares em mãos, envie a documentação à SPTrans através do Site de atendimento (cópias digitalizadas) ou comparecendo a um dos [postos de atendimento do Bilhete Único Especial](#).
- A SPTrans manterá você informado sobre o andamento do pedido através de mensagens por e-mail e pelo [Site de atendimento](#).
- **ATENÇÃO:** Caso aprovado, o Bilhete Único Especial da Pessoa com Deficiência será enviado para o endereço cadastrado.
- Cartões vencidos entre 2020 e 2022 deixarão de ser aceitos em 01/04/2024. É necessário renovar o benefício
- O prazo para a entrega do novo cartão é de 20 dias após a aprovação.